PUBLICADO EM 16/12/1994

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

Concede o Título de Cidadania Petropolitana à Srª MADALENA PORTO TAVARES.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Petropolitana à Srª MADALENA PORTO TAVARES, pelos relevantes serviços prestados à comuni

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em dezembro de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente